



ATA EM FORMA DE SUMÁRIO, DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA HÍBRIDA (PRESENCIAL E ONLINE) DA INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A – IQUEGO, realizada em 24 DE ABRIL DE 2025.

NIRE: [REDACTED]

CNPJ (MF): 01.541.283/0001-41

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco às 10:30h, na sede social da IQUEGO, com endereço na Avenida Anhanguera nº 12.527 – Bairro Ipiranga – Goiânia – Goiás, CEP [REDACTED].

PRESENCAS: **Cássio Oliveira Barcelos**, Conselheiro de Administração da Iquego, Presidente da Sessão e desta ATA, ora na condição de representante do acionista majoritário, o Estado de Goiás, e a Presidente da Iquego e Conselheira, **Lais de Castro Viana**, convidada para secretariar a mesa, que desta forma ficou legalmente constituída. Convocação por edital inserto no “Diário Oficial do Estado” (fls. 69, 61 e 44) e no “Jornal Gazeta do Estado” (fls. 2, 2 e 2), nos dias 14, 15 e 16 de abril de 2025, respectivamente, para a Assembleia Geral Ordinária, conforme transcrição adiante. Estiveram presentes como convidados, o Auditor Independente, representante legal da Empresa Work7 Auditores Independentes Ltda, José Ricardo Xavier e a Contadora Vera Lúcia Nunes dos Santos. Verificou-se haver **QUORUM** suficiente para deliberações (2/3). Em seguida realizou a leitura do edital acima referido, com o seguinte teor: Indústria Química do Estado de Goiás S/A – Iquego - CNPJ: 01.541.283/0001-41. Ficam os Senhores acionistas convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 24 de abril de 2025, às 10:30 horas, na sede social da empresa, à Av. Anhanguera Nº 12.527 – Bairro Ipiranga, Goiânia-Goiás, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1 - Aprovação das Demonstrações Financeiras, Balanço Anual e Relatórios de Auditoria Independente, exercício de 2024; 2 - Eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplência.** O representante do acionista majoritário informa que a Presidente e Conselheira Lais de Castro Viana, em atendimento às disposições legais, convocou a Assembleia Geral Ordinária para exame, discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício de 2024. Em seguida Lais de Castro Viana informa que o aviso aos acionistas de que a documentação relativa ao exercício findo de 2024, estava à disposição, foi publicado no jornal “Gazeta do Estado” (fls. 06, 02 e 02) e no “Diário Oficial do Estado” (fls. 62, 77 e 50), nos dias 25, 26 e 27 de março de 2025. Ressalta que as demonstrações foram adequadamente publicadas na Central de Balanços, conforme recibo de comprovação, anexado a esta Ata, em conformidade com a Portaria ME nº 12.071, de outubro de 2021, e declara que a Iquego se enquadra no artigo 1º da referida lei, por se tratar de companhia fechada com receita bruta abaixo de R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais). Assim, a Iquego cumpre com essa exigência ao publicar suas demonstrações contábeis na plataforma em conformidade com a legislação pertinente, e a publicação também no sítio eletrônico da empresa. Lais de Castro Viana, acrescenta que a referida documentação foi devidamente auditada pela Empresa Work7 Auditores Independentes Ltda e posteriormente apreciada na 279ª Reunião do Conselho de Administração, sendo que os conselheiros de Administração e Fiscal emitiram seus pareceres, recomendando aos acionistas a sua aprovação sem ressalvas. A seguir, o representante do Acionista majoritário, abordou o item “1” do Edital da Assembleia Geral: **DELIBERAÇÕES: Item 1 - Aprovação das Demonstrações Financeiras, Balanço Anual e Relatórios de Auditoria Independente, exercício de 2024.** Com a palavra a Contadora Vera Lúcia juntamente com o Auditor José Ricardo, realizaram uma breve apresentação das Demonstrações Financeiras do exercício 2024. Após a avaliação, com base nos Pareceres

Ata AGO – 24-04-2025 – Fls. 02
do Conselho de Administração e Fiscal, APROVARAM as Demonstrações Financeiras, Balanço Anual e Relatórios de Auditoria Independente, exercício de 2024, sem ressalvas. Dando prosseguimento, passaram a pauta seguinte: **2) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplência.** O representante do Acionista Majoritário, Cássio Oliveira Barcelos passa a pauta, informando que diante da não indicação de outros membros para compor o Conselho Fiscal da Empresa, ficam mantidos os atuais conselheiros até que o acionista majoritário indique os nomes para a composição. Não havendo outros assuntos a serem tratados, a presença de todos, declarando encerrada esta Assembleia. Os trabalhos foram encerrados às 10:50h. Da Assembleia lavrou-se esta Ata que vai assinada por mim, secretária e pelos demais presentes.

Cópia fiel e transcrita às fls.159 à 159 do Livro próprio, nº 03.

Lais de Castro Viana
DIRETORA PRESIDENTE, CONSELHEIRA E SECRETÁRIA DESTA AGO

Cássio Oliveira Barcelos
REPRESENTANTE DO ACIONISTA MAJORITÁRIO,
CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO, DA ASSEMBLEIA E DESTA ATA



RECIBO DE PUBLICAÇÃO



CNPJ	Razão Social	Data de Publicação	Hash de Publicação
01.541.283/0001-41	INDUSTRIA QUIMICA DO ESTADO DE GOIAS S A IQUEGO	15/04/2025 14:03:48	00F9045EEEEAF777F9CF90BA93196411095818B3

Demonstrações Contábeis Completas (DCC)

Data de Início	Data de Fim	Consolidada	Origem
01/01/2024	31/12/2024	Sim	Participante-Upload
Título			
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024			
Descrição			
DEMOSNTRAÇÕES CONTABEIS COMPLETA			
Anexos			

Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
INDUSTRIA QUIMICA DO ESTADO DE GOIAS S A IQUEGO:01541283000141	01.541.283/0001-41	15/04/2025 14:03:48	Participante	Certificado Digital



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S.A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
██████████	LAIS DE CASTRO VIANA
██████████	CASSIO OLIVEIRA BARCELOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2025 14:50 SOB Nº 20251150224.
PROTOCOLO: 251150224 DE 08/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12508715220. CNPJ DA SEDE: 01541283000141.
NIRE: 52300001692. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/04/2025.
INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S.A

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.